



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SANTA CRUZ

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS SANTA CRUZ
Rua São Braz, 304, Paraíso, SANTA CRUZ / RN, CEP 59200-000
Fone: (84) 4005-4110

EDITAL Nº 18/2026 - DG/SC/RE/IFRN

3 de março de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS SANTA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, faz saber, por meio deste Edital, que no período de 06/03/26 a 13/03/26, estarão abertas as inscrições para seleção de aluno(a) bolsista do Pronatec Empreender – IFRN, com oferta para os cursos de: Nível Médio Integrado ou Graduação, a ser ministrado 05 (cinco) vezes por semana, no período de 30/03/2026 a 31/12/2026, no horário noturno.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto PRONATEC EMPREENDER, inserido no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), fundamenta-se em um conjunto de ações que visam à consolidação de políticas públicas de inclusão produtiva e fomento ao empreendedorismo. O projeto tem como objetivo principal promover a qualificação profissional voltada para a criação e sustentabilidade de negócios, permitindo aos participantes o desenvolvimento de competências que potencializem a geração de renda, a autonomia econômica e o fortalecimento das comunidades locais.

1.2 A proposta do PRONATEC EMPREENDER adota uma metodologia focada no Eixo de Gestão e Negócios, estruturada para garantir o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes, integrando o aprendizado técnico a estratégias de inserção efetiva no mundo do trabalho e no mercado empreendedor.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para submissão de ficha de inscrição em processo seletivo, observar o cumprimento dos seguintes critérios:

2.1.1. Se identificar com projetos relacionados a temáticas sociais;

2.1.2. Possuir IRA igual ou superior a 60, anexar o histórico parcial;

2.1.3. Não ser matriculado em dependência, após a seleção a comissão consultará o setor acadêmico;

2.1.4. Ter horários disponíveis no contra turno para cumprimento de carga horária obrigatória;

2.1.5. Possuir conhecimentos básicos em informática, avaliação por prova prática.

As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1- Local, período da Inscrição, curso, nº de vagas e escolaridade mínima exigida

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	LOCAL DAS INSCRIÇÕES	ENDEREÇO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO

06/03/26 a 13/06/26	Google forms	https://forms.gle/8mkSwgXcXMPKx71EA	01	A partir do 2º período do Nível Médio Integrado ou da Graduação
------------------------	-----------------	---	----	---

2.2. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no subitem 3.2 acima.

2.3. No ato da inscrição será obrigatório:

2.3.1. Apresentar documento de identidade e número do CPF;

2.3.2 Histórico escolar;

2.3.3 Cópia do Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome e essa conta deve estar cadastrada o PIX com o número do CPF);

2.4. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada, **exclusivamente**, pelo *Campus* do IFRN de SANTA CRUZ, através de avaliação de cumprimento de critérios de inscrição;

3.1.1. Após a 1ª fase, será realizada **entrevista com prova prática em informática básica** com candidatos para seleção de aluno bolsista.

3.2. O **resultado final** será publicado até o dia 20/03/2026 no local onde foram realizadas as inscrições e no site do IFRN/ *Campus* SANTA CRUZ.

Santa Cruz/RN, datado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)

PAULO AUGUSTO DE LIMA FILHO

Diretor-Geral em Exercício

(Portaria Nº 185/2025 - RE/IFRN, de 17/01/2025, publicada no DOU de 20/01/2025)

ANEXO 1

ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

- I. Auxiliar na recepção, condução e frequência dos discentes do projeto;
- II. Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
- III. Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- IV. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;
- V. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);
- VI. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;
- VII. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;
- VIII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;
- IX. Elaboração e submissão de relatório mensal ao Supervisor do Projeto, conforme modelo disponibilizado;
- X. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável;

É importante ressaltar que a escolha do discente bolsista deverá seguir um perfil onde este seja residente do município de oferta do curso, esteja regularmente matriculado e com efetiva frequência no campus proponente, seja em cursos de ensino médio integrado ou cursos de graduação com idade mínima de 16 anos. O discente será contemplado com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 08(oito) meses, para o trabalho de 20h semanais, a ser paga pela FUNCERN.

ANEXO 2

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	02/03/2026
Período de Inscrição	06/03 a 13/03/2026
Divulgação dos Inscritos e agendamento dos aptos a entrevista com prova prática	16/03/2026
Entrevista com prova prática	17/03/2026
Resultado Parcial	18/03/2026
Recurso contra o resultado parcial	19/03/2026
Resultado Final	20/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Augusto de Lima Filho, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SC**, em 03/03/2026 16:30:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1035955

Código de Autenticação: 056de938f7

